



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

RESOLUÇÃO N.º. 110/2023.

EMENTA: Concede COMENDA DE HONRA AO MÉRITO “**MARIA CONGA**” a Sra. CLAUDIA MALVINA THOMAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1.º. – Fica concedido COMENDA DE HONRA AO MÉRITO “MARIA CONGA**”, a Sra. CLAUDIA MALVINA THOMAZ.**

Art.2.º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria do Vereador Silmar.
Projeto de Lei 082